



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00

SUMÁRIO

Ministério do Ambiente

- Despacho n.º 1231/15:**
Nomeia Lizete Marina Firmino da Silva para o cargo de Chefe de Departamento de Qualidade Ambiental deste Ministério.
- Despacho n.º 1232/15:**
Nomeia Cecília Fernanda Arraz da Silva Bernardo para o cargo de Chefe de Departamento para Vulnerabilidades e Alterações Climáticas do Gabinete de Alterações Climáticas deste Ministério.
- Despacho n.º 1233/15:**
Nomeia José Manuel Jardim para o cargo de Consultor da Ministra para os Parques e Áreas de Conservação deste Ministério.
- Despacho n.º 1234/15:**
Nomeia Agostinho Bimba Gabriel para as funções de Chefe de Secção da Fiscalização do Parque Nacional da Quiçama, com a categoria de Chefe de Secção no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação deste Ministério.
- Despacho n.º 1235/15:**
Nomeia João António Jinga para as funções de Chefe de Secção de Fiscalização do Parque Natural e Regional da Chimalavera, com a categoria de Chefe de Secção no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação deste Ministério.
- Despacho n.º 1236/15:**
Nomeia José Maria Bizi para as funções de Administrador do Parque Nacional do Maiombe, com a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação deste Ministério.
- Despacho n.º 1237/15:**
Nomeia Victor Manuel Paca para as funções de Administrador do Parque Nacional da Quiçama, com a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação deste Ministério.
- Despacho n.º 1238/15:**
Nomeia Benedito Romeu Catema Alfredo para o cargo de Secretário do Grupo Técnico de Trabalho para Identificação das Qualidades de Mercúrio em Angola.
- Despacho n.º 1239/15:**
Nomeia João Fernando de Brito Demba para o cargo de Consultor da Ministra para a Área de Imprensa deste Ministério.

Despacho n.º 1240/15:

Nomeia Henrique Jorge de Jesus Freire para o cargo de Coordenador da Unidade de Apoio à Monitoria Ambiental e Auditoria Industrial deste Ministério, na Zona Económica Especial.

Despacho n.º 1241/15:

Nomeia Francisco Pedro Morais para as funções de Chefe da Fiscalização do Parque Nacional de Mavinga, com a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação deste Ministério.

Despacho n.º 1242/15:

Nomeia Vladimir Russo para o cargo de Secretário Executivo do Grupo Técnico Multisectorial para Implementação da Convenção sobre o Ecocídio.

Despacho n.º 1243/15:

Nomeia Maria Helena António Lóa para o cargo de Chefe do Departamento de Áreas de Conservação do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação deste Ministério.

Ministério da Educação

Despacho n.º 1244/15:

Desvincula António Pinto, Fernando Manguile, Jacinta Kuva, José Quito, Lucas Pedro Salungu, Maria do Carmo Nondjamba e Rodrigues Tchinjenge, Professores do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomados do 1.º e 2.º Escalão, adstritos à Direcção Provincial de Educação de Benguela, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1245/15:

Sanciona Artur Elavoco Soares Pereira Gonçalo, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, colocado na Repartição Municipal da Educação do Bocoio, Município do Bocoio, Província de Benguela, com a pena de demissão.

Despacho n.º 1246/15:

Sanciona Agostinho Domingos Paulo, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, colocado no Instituto Médio Comercial de Luanda, com a pena de demissão.

Despacho n.º 1247/15:

Sanciona Fernando Metusal Mbueca, Professor do I Ciclo, Auxiliar de 3.ª Classe, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 3053, Província de Luanda, com a pena de demissão.

Despacho n.º 1248/15:

Sanciona Quiabitama José, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, colocado no Instituto Médio Industrial de Luanda, com a pena de multa.

Despacho n.º 1249/15:

Sanciona Hermenegildo de Miranda Dala, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, colocado no Instituto Médio Industrial de Luanda, com a pena de multa.

Despacho n.º 1250/15:

Concede licença registada a Conceição Garcia Neto, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, colocado na Escola de Formação de Professores «Garcia Neto».

Despacho n.º 1251/15:

Reenquadra Suzana Tchitambo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, para os quadros do Ministério da Educação, devendo ser colocada na Repartição Municipal da Educação, Cultura, Juventude e Desportos de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.

Despacho n.º 1252/15:

Nomeia definitivamente Adilson Miguel Domingos, Anabela Kalupembe da Conceição Victor, Ângela Ludmila Manuel Neto César, Angelina Malungo Bunga, Ângelo Bengui Tawana, António Fernando Matos, Carlos Ingui, Carlos Tomás Barbosa, Cristiano Fukieno Kuama, Edilson Mário de Oliveira Gervásio, Edson Acácio Lopes da Silva, João Mateus Mendes, Malvina Sónia da Silva Chacuanda, Nelson José Fernando Mauricio, Milton Oliveira Macuala, Nelson Francisco António, Nlando Matondo Faustino, Paciência Estêvão Lucas Domingos, Paulo Hadi Ernesto Manuel, Rosário Sebastião Manuel, Samuel João Malanga, Sedulúria Helena Correia de Melo, Staline de Almeida Damásio, Tancredo José Policarpo Gonçalves e Teresa Eduardo Miúdo Mandinga, Professores do I e II Ciclo do Ensino Secundário Diplomados do 6.º e 8.º Escalão da Província de Luanda.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 1253/15:

Transfere Rebeca Nelsa Nachivava, Auxiliar de Enfermagem de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde do Huambo para a Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

Despacho n.º 1254/15:

Transfere Gabriel Kanjamba Marti, Motorista de Pesados Principal, da Administração Municipal da Baía-Farta para a Administração Municipal do Chongorói.

Despacho n.º 1255/15:

Transfere Osvaldo António de Carvalho, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 5.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.

Despacho n.º 1256/15:

Transfere Adriana Cuaiela, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde do Moxico.

Despacho n.º 1257/15:

Transfere Amélia Tutuvala, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde do Huambo.

Despacho n.º 1258/15:

Transfere Juliana Mateia, Técnica Média de Enfermagem de 3.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para o Hospital Josina Machel em Luanda.

Despacho n.º 1259/15:

Transfere Bernardo Israel, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

Despacho n.º 1260/15:

Transfere António Saraiva Morguier Braga, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 6.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

Despacho n.º 1261/15:

Transfere Miguel Caponde, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

Despacho n.º 1262/15:

Transfere Jacinta Tchimuma, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

Despacho n.º 1263/15:

Transfere Paula Vieira Pires Delgado, Escriturária-Dactilógrafa, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela para a Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Luanda.

Despacho n.º 1264/15:

Transfere Lino Rock Ndambi, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde do Namibe para a Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

Despacho n.º 1265/15:

Transfere Cecília Kwaycla, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Huíla.

Despacho n.º 1266/15:

Transfere Armanda Canjimba Chicapa Sachilombo Lucas, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde da Huíla.

Despacho n.º 1267/15:

Transfere Rita Kandungue Gonzaga, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, do Governo Provincial da Huíla para o Governo Provincial de Benguela, colocada na Administração Municipal de Benguela.

Despacho n.º 1268/15:

Transfere Angelina Catumbo Catumbela André, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde da Huíla para a Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

Despacho n.º 1269/15:

Transfere Teresa Manuel Caniço Mário, Catalogadora de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1270/15:

Transfere Guilherme Dumbo Kaluquembe lungungu, Professor do Ensino Primário Diplomado do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 1271/15:

Desvincula António Ngolo, colocado na Direcção Provincial da Cultura de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1272/15:

Exonera António Ngolo do cargo de Chefe de Secção Municipal da Cultura da Administração Municipal do Chongorói.

MINISTÉRIO DA AMBIENTE

Despacho n.º 1231/15 de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeada Lizete Marina Firmino da Silva para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento de Qualidade Ambiental, do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 7 de Outubro de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Jardim*.

Despacho n.º 1232/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeada Cecília Fernanda Arraz da Silva Bernado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento para Vulnerabilidades e Alterações Climáticas do Gabinete de Alterações Climáticas do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

A Ministra, *Maria de Fátima Jardim*.

Despacho n.º 1233/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviços público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado José Manuel Jardim para em comissão de serviço exercer o cargo de Consultor da Ministra para os Parques e Áreas de Conservação do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 10 de Março de 2014.

A Ministra, *Maria de Fátima Jardim*.

Despacho n.º 1234/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado Agostinho Bimba Gabriel para em comissão de serviço exercer as funções de Chefe de Secção da Fiscalização do Parque Nacional da Quiçama, com a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Julho de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Jardim*.

Despacho n.º 1235/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado João António Jinga para em comissão de serviço exercer as funções de Chefe Secção de Fiscalização do Parque Natural e Regional da Chimalavera, com a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Julho de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Jardim*.

Despacho n.º 1236/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado José Maria Bizi para em comissão de serviço exercer as funções de Administrador do Parque Nacional do Maiombe, com a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Julho de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Jardim*.

Despacho n.º 1237/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado Victor Manuel Paca para em comissão de serviço exercer as funções de Administrador do Parque Nacional da Quiçama, com a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Julho de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

Despacho n.º 1238/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviços público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado Benedito Romeu Catema Alfredo para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretário do Grupo Técnico de Trabalho para Identificação das Quantidades de Mercúrio em Angola.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Fevereiro de 2014.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

Despacho n.º 1239/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviços público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado João Fernando de Brito Demba para em comissão de serviço exercer o cargo de Consultor da Ministra para a Área de Imprensa do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Outubro de 2014.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

Despacho n.º 1240/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado Henrique Jorge de Jesus Freire para em comissão de serviço exercer o cargo de Coordenador da Unidade de Apoio à Monitoria Ambiental e Auditoria Industrial do Ministério do Ambiente, na Zona Económica Especial.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Fevereiro de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

Despacho n.º 1241/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado Francisco Pedro Morais para em comissão de serviço exercer as funções de Chefe da Fiscalização do Parque Nacional de Mavinga, com a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Outubro de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

Despacho n.º 1242/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado Vladimir Russo para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretário Executivo do Grupo Técnico Multisectorial para Implementação da Convenção sobre o Ecocídio, coordenado pela Ministra do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Outubro de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

Despacho n.º 1243/15
de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e no uso dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeada Maria Helena António Lôa para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento de Áreas de Conservação do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação do Ministério do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Outubro de 2013.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 1244/15 de 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril que estabelece os procedimentos para aposentação dos funcionários públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 5.º alínea e) do Decreto Presidencial n.º 290/10, de 1 de Dezembro, detérmino:

Artigo Único: — São desvinculados do quadro do Ministério da Educação para efeitos de reforma, os professores adstritos à Direcção Provincial de Educação de Benguela, que abaixo se indicam:

1. António Pinto, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 05503444, colocado na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Secundário «Ilídio Machado», Município do Cubal.
2. Fernando Manguile, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 05602502, colocado na Repartição Municipal da Educação do Chongoroi.
3. Jacinta Kuva, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 2.º Escalão, Agente n.º 06432893, colocada na Escola do Ensino Primário da Bela Vista, Município de Benguela.
4. José Quito, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 05597801, colocado na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Secundário «Comandante Kussi», Município da Ganda.
5. Lucas Pedro Salungu, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 07847320, colocado na Escola do Ensino Primário «20 de Junho», Município do Cubal.
6. Maria do Carmo Nondjamba, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 2.º Escalão, Agente n.º 05579890, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 1007, Município de Benguela.
7. Rodrigues Tchinjenge, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 05584069, colocado na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Secundário n.º 1024, Município de Benguela.

Publique-se:

Luanda, aos 30 de Janeiro 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1245/15 de 20 de Fevereiro

Compulsado o processo disciplinar instaurado contra Artur Elavoco Soares Pereira Gonçalo, docente, colocado na Repartição Municipal da Educação do Bocoio, Município do Bocoio, Província de Benguela, com a categoria de

Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88986486, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por mais de 30 dias úteis e consecutivos, i.e., desde o dia 2 de Junho de 2014, até à presente data.

Considerando que tal comportamento constitui violação dos seus deveres consignados no artigo 4.º, n.ºs 3 e 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, passível de «demissão», por força da disposição combinada no artigo 46.º, todos do diploma acima citado.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Artur Elavoco Soares Pereira Gonçalo sancionado com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º, alínea e), do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

O-Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1246/15 de 20 de Fevereiro

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Agostinho Domingos Paulo, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, colocado no Instituto Médio Comercial de Luanda, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do local de serviço sem autorização do seu superior hierárquico e sem prestar qualquer justificação, por um período de trinta (30) dias úteis e consecutivos, i.e., desde o dia 20 de Janeiro de 2014 até à data presente.

Considerando que tal comportamento constitui violação dos seus deveres consignados no artigo 4.º n.ºs 3 e 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, passível de «demissão» por força do consignado nos artigos 46.º e 11.º alínea e) do diploma acima citado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Agostinho Domingos Paulo sancionado com a pena de «demissão» previsto no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1247/15
de 20 de Fevereiro

Compulsado o processo disciplinar instaurado contra Fernando Metusal Mbueca, docente, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 3053, Província de Luanda, com a categoria de Professor do I Ciclo, Auxiliar de 3.ª Classe, Agente n.º 11259557, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por mais de 30 dias úteis e consecutivos, i.e., desde o dia 2 de Setembro de 2013 até à presente data.

Considerando que tal comportamento constitui violação dos seus deveres consignados no artigo 4.º, n.ºs 3 e 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, passível de «demissão», por força da disposição combinada no artigo 46.º, todos do Diploma acima citado.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Fernando Metusal Mbueca sancionado com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º, alínea e), do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquite-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1248/15
de 20 de Fevereiro

Compulsado o processo disciplinar instaurado ao docente Quiabilama José, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, colocado no Instituto Médio Industrial de Luanda, Província de Luanda, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Não comparecer no exame de aptidão profissional sem justificação nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2014, a qual havia sido convocado;

Considerando que tal comportamento constitui violação ao estabelecido no artigo 4.º n.ºs 1, 3 e 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, e artigo 33.º n.º 2, alínea h) do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março, passível de «multa», pre-

vista no artigo 10.º alínea c) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Quiabilama José, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, sancionado com a pena de «multa» prevista no artigo 10.º alínea c) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, traduzindo-se a multa no desconto de 1/3 do vencimento do funcionário durante 60 (sessenta) dias.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquite-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1249/15
de 20 de Fevereiro

Compulsado o processo disciplinar instaurado ao docente Hermenegildo de Miranda Dala, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, colocado no Instituto Médio Industrial de Luanda, Província de Luanda, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Não comparecer no exame de aptidão profissional sem justificação nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2014, a qual havia sido convocado;

Considerando que tal comportamento constitui violação ao estabelecido no artigo 4.º n.ºs 1, 3 e 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, e artigo 33.º n.º 2, alínea h) do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março, passível de «multa», prevista no artigo 10.º alínea c) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Hermenegildo de Miranda Dala, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, sancionado, com a pena de «multa» prevista no artigo 10.º alínea c) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, traduzindo-se a multa no desconto de 1/3 do vencimento do funcionário durante 60 (sessenta) dias.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquite-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1250/15
de 20 de Fevereiro

Ao abrigo do artigo 19.º n.º 1 alínea f) conjugado com o previsto no artigo 30.º, ambos do Decreto-Lei n.º 10/94, de 21 de Junho, que estabelece o regime jurídico das férias, licenças;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É concedida licença registada a Conceição Garcia, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 07844238, colocado na Escola de Formação de Professores «Garcia Neto».

2. A licença registada implica a perda total da remuneração e o desconto na antiguidade para efeitos de carreira e forma.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1251/15
de 20 de Fevereiro

Ao abrigo do artigo 36.º do Decreto — Lei n.º 10/94, de 21 de Junho, que aprova o regime jurídico das férias, faltas e licenças na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Suzana Tchitambo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11670206, reenquadrada para os quadros do Ministério da Educação, devendo ser colocada na Repartição Municipal da Educação, Cultura, Juventude e Desportos de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.

Publique-se:

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1252/15
de 20 de Fevereiro

Havendo a necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral de docentes da Província de Luanda, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São nomeados definitivamente os Professores do I e II Ciclo do Ensino Secundário da Província de Luanda, constante da lista que abaixo se indica:

1. Adilson Miguel Domingos — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88014369, colocado na Escola do Ensino Primário n.º 1072, ex-2022, Província de Luanda.

2. Anabela Kalupembe da Conceição Victor — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 88013105, colocada no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 9131, Província de Luanda.

3. Ângela Ludmila Manuel Neto César — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 88301181, colocada no Instituto Médio Politécnico de Viana n.º 9103, Província de Luanda.

4. Angelina Malungo Bunga — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 88010590, colocada no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 9131, Província de Luanda.

5. Ângelo Bengui Tawana — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88009530, colocado no Instituto Médio Politécnico de Viana 9103, Província de Luanda.

6. António Fernando Matos — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88009517, colocado no Instituto Médio Politécnico de Viana 9103, Província de Luanda.

7. Carlos Ingui — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88013016, colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 9131, Província de Luanda.

8. Carlos Tomás Barbosa — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88013909, colocado na Escola de Formação de Professores n.º 1093 «Garcia Neto», Província de Luanda.

9. Cristiano Fukieno Kuama — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88009084, colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 9131, Província de Luanda.

10. Edilson Mário de Oliveira Gervásio — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88010756, colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 9131, Província de Luanda.

11. Edson Acácio Lopes da Silva — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88010101, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 1177 ex- 032 «17 de Setembro», Província de Luanda.

12. João Mateus Mendes — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88013045,

colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão 9131, Província de Luanda.

13. Malvina Sónia da Silva Chacuanda — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 88013068, colocada no Instituto Médio de Administração e Gestão 9131, Província de Luanda.

14. Nelson José Fernando Maurício — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88016641, colocado na Escola de Formação de Professores 1093 «Garcia Neto», Província de Luanda.

15. Milton Oliveira Macuala — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88013134, colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 9131, Província de Luanda.

16. Nelson Francisco António — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 8.º Escalão, Agente n.º 88009606, colocado no Instituto Médio Politécnico de Viana 9103, Província de Luanda.

17. Nlando Matondo Faustino — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88010383, colocado na Escola do Ensino Secundário do II Ciclo Divina Providência, Província de Luanda.

18. Paciência Estêvão Lucas Domingos — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88009529, colocado no Instituto Médio Politécnico de Viana 9103, Província de Luanda.

19. Paulo Hadi Ernesto Manuel — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88009529, colocado no Instituto Médio Politécnico de Viana 9103, Província de Luanda.

20. Rosário Sebastião Manuel — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente 88301376, colocado no Instituto Médio Politécnico de Viana 9103, Província de Luanda.

21. Samuel João Malanga — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88015653, colocado na Escola de Formação de Professores «Garcia Neto», Província de Luanda.

22. Sedulúria Helena Correia de Melo — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88048960, colocada no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 9131, Província de Luanda.

23. Staline de Almeida Damásio — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88010589, colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana 9131, Província de Luanda.

24. Tancredo José Policarpo Gonçalves — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88016026, colocado na Escola Primária n.º 1072, ex - 2022, Província de Luanda.

25. Teresa Eduardo Miúdo Mandinga — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88073372, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 1177, ex-5032 «17 de Setembro», Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 1253/15 de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Rebeca Nelsa Nachivava, Auxiliar de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 11423761, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial da Saúde do Huambo, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1254/15 de 20 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Gabriel Kanjamba Marti, Motorista Pesados Principal, Agente n.º 115223971, transferido a seu pedido, da Administração Municipal da Baía-Farta, para a Administração Municipal do Chongorói.

O presente Despacho entra imediatamente em

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1255/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Osvaldo António de Carvalho, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 07828386, transferido a seu pedido da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1256/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Adriana Cuaiela, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 5489750, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela, para a Direcção Provincial da Saúde do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1257/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Amélia Tutuvala, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 87212268, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela, para a Direcção Provincial da Saúde do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1258/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Juliana Mateia, Técnica Média de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 05490552, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para o Hospital Josina Machel em Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1259/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Bernardo Israel, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado, 1.º Escalão, Agente n.º 05564552, transferido a seu pedido da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1260/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Saraiva Morguier Braga, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12330010, transferido a seu pedido da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1261/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 - Lei da

Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado; determina o seguinte:

1. É Miguel Caponde, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, Agente n.º 05551957, transferido a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1262/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jacinta Tchimuma, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 05018967 e CIF n.º 1215422-55, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1263/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Paula Vieira Pires Delgado, Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 08142410, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial do Ordenamento do

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1264/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. Lino Rock Ndambi, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, agente n.º 11550732, transferido a seu pedido da Direcção Provincial da Saúde do Namibe, colocado, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1265/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Cecília Kwayela, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11250786, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Huíla.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1266/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Armanda Canjimba Chicapa Sachilombo Lucas, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 12110774, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde da Huíla.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1267/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rita Kandungue Gonzaga, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, Agente n.º 05150164, transferida, a seu pedido, do Governo Provincial da Huíla para o Governo Provincial de Benguela, colocada na Administração Municipal de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1268/15
de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da*

República n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Angelina Catumbo Catumbela André, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 8813992, transferida a seu pedido da Direcção Provincial da Saúde da Huíla, colocada na Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1269/15

de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Teresa Manuel Caniço Mário, Catalogadora de 1.ª Classe, Agente n.º 11580791, transferida a seu pedido da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1270/15

de 20 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Guilherme Dumbo Kaluquembe lungungu, Professor do Ensino Primário, Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88126447, transferido, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo, colocado no Quadro de Pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1271/15

de 20 de Fevereiro

A requerimento da funcionária ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Ngolo, Agente n.º 06479328, colocado na Direcção Provincial da Cultura de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 22 de Julho de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1272/15

de 20 de Fevereiro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Ngolo, Agente n.º 06479328, exonerado a seu pedido, do cargo de Chefe de Secção Municipal da Cultura da Administração Municipal do Chongorói, para o qual havia sido nomeado através da Ordem de Serviço n.º 62/SRH/DPB/07, de 16 de Dezembro, do Delegado Provincial da Cultura de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.